

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

549.FSRV.14.00014000-1 15/09/14 12:58 10

Recuperação Judicial**Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549**

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o n. 98.628, com CPF/MF n. 106.450.518-02, com escritório profissional na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, nos autos do pedido de Recuperação Judicial apresentado por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. expor o seguinte:

I – DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial apresentado por Chiaperini Industrial Ltda., a qual alega dificuldades financeiras desde meados de 2013 em razão da alta do dólar americano fato esse que impossibilitou a atualização de seu parque fabril e aperfeiçoamento de seus funcionários.

2. A Requerente, fundada em 29 de abril de 1988, fabrica compressores de ar, compressores de parafuso, ferramentas pneumáticas, lavadoras e ferramentas elétricas e manuais, com parque industrial localizado nesta Comarca, em terreno com area de 14.000m² e 8615m² de area construída.

3. A Requerente narra em sua peça exordial que tal má fase abriu espaço para as empresas concorrentes em seu segmento de mercado, o que a teria impossibilitado de manter seu padrão de excelência.

4. Ainda, segundo alega, *“A crise momentânea pela qual atravessa a Requerente também foi agravada por outros motivos, como por exemplo a grave crise por qual atravessa o País, com forte escassez de linhas de crédito para o setor produtivo, e, mesmo quando disponíveis, com elevadíssima taxa de juros, tornando-se impossível o seu pagamento.”*

5. A Requerente afirma que, apesar da crise, todos os pagamentos dos seus funcionários estão em dia, não obstante tenha ocorrido o aumento do custo da mão de obra, destacando que inexistem dívidas trabalhistas. Contudo, tal situação de adimplência não é verificada, segundo a Requerente, junto aos demais credores e fornecedores, gerando, inclusive, a retenção de matéria prima no porto de Santos (22 contêineres, cargas soltas e avulsas totalizando 43 processos de liberação de mercadorias).

6. Diante do cenário de crise financeira, a Requerente apresentou pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

7. Ademais, formulou os seguintes pedidos cautelares: (i) liberação das mercadorias retidas no porto e abstenção de cobrança das empresas responsáveis pelo despacho aduaneiro; (ii) manutenção dos contratos de fornecimento de matéria-prima; (iii) liberação da integralidade dos valores objeto de cessão fiduciária de direitos creditórios, cujos contratos firmados com as instituições bancárias (Banco ABC Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Santander S/A e Caixa Econômica Federal S/A) não foram registrados em seu domicílio; (iv) concessão de parcelamento das dívidas tributárias e suspensão da exigibilidade dos créditos e das execuções tributárias, (v) suspensão das obrigações assumidas pela Requerente, seus acionistas, administradores e respectivos garantidores.

8. A inicial foi acompanhada dos documentos exigidos pela lei.

9. A r. decisão de fls. determinou a manifestação do subscritor se aceita o cargo de Administrador Judicial, a viabilidade do procedimento de Recuperação Judicial e remuneração pelo trabalho a ser prestado nestes autos.

II – DA MANIFESTAÇÃO DO SUBSCRITOR

10. Honrado com a indicação, o subscritor informa que aceita cargo de Administrador Judicial, bem como, salvo melhor juízo, entende que a presente Recuperação Judicial é viável, opina pelo deferimento do processamento, nos termos dos artigos 52 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Em relação a sua remuneração opina no sentido de que a mesma seja fixada ulteriormente, considerando o fluxo de caixa e a complexidade do processo.

11. A Recuperação Judicial possui como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos

interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

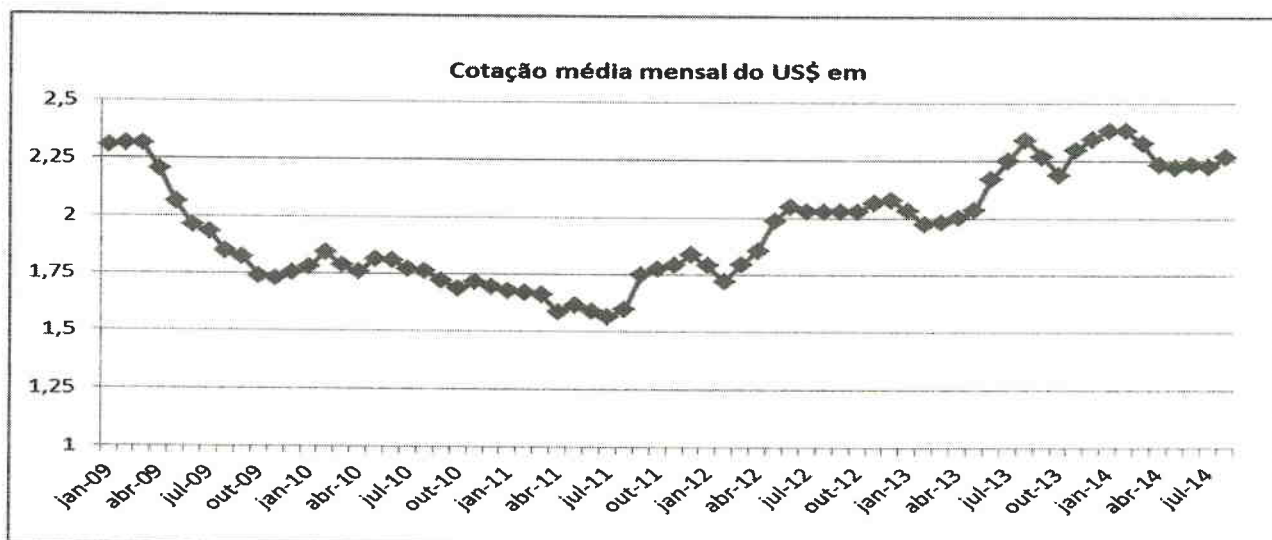
12. A Requerente, em sua peça vestibular, informa a situação de crise econômico-financeira, iniciada em 2013, pelo aumento do dólar, aumento da concorrência e elevado custo da mão de obra.

13. Com efeito, a partir do exame preliminar da documentação contábil apresentada pela Requerente, constata-se que o custo de manutenção das atividades é elevado e possui grande participação nos números negativos da Requerente:

DRE	2011		2012		2013		Real 2014	
Faturamento	74.211.106,33	100,0%	83.192.926,38	100,0%	86.116.376,31	100,0%	42.760.303,00	100,0%
Deduções	-15.598.884,91	-21,0%	-17.664.231,19	-21,2%	-17.193.597,03	-20,0%	-9.722.307,00	-22,7%
Vendas Canceladas	-888.621,87	-1,2%	-1.484.507,82	-1,8%	-2.085.061,41	-2,4%		0,0%
CMV	-19.238.946,70	-25,9%	-37.483.287,72	-45,1%	-41.120.326,04	-47,7%	-24.372.735,00	-57,0%
Lucro Bruto	38.484.652,85	51,9%	26.560.899,65	31,9%	25.717.391,83	29,9%	8.665.261,00	20,3%
Despesas Operacionais	-33.049.502,21	-44,5%	-21.734.380,64	-26,1%	-22.829.666,85	-26,5%	-11.854.736,00	-27,7%
Administrativas	-9.404.343,07	-12,7%	-2.695.388,21	-3,2%	-3.602.729,10	-4,2%	-5.136.220,00	-12,0%
Financeiras	-3.469.106,97	-4,7%	-3.261.754,74	-3,9%	-4.288.314,73	-5,0%	-3.587.707,00	-8,4%
Gerais	-9.727.878,36	-13,1%	-6.424.480,50	-7,7%	-7.767.202,36	-9,0%	-3.812.029,00	-8,9%
Tributárias	-10.881.178,42	-14,7%	-9.929.948,55	-11,9%	-8.170.624,27	-9,5%	-363.764,00	-0,9%
Receita Financeiras								0,0%
outras	433.004,61	0,6%	577.191,36	0,7%	999.203,61	1,2%	1.044.984,00	2,4%
Lucro antes do IRPJ e CSLL	5.435.150,64	7,3%	4.826.519,01	5,8%	2.887.724,98	3,4%	-3.189.475,00	-7,5%
Impostos	-1.934.437,95	-2,6%	-1.723.954,09	-2,1%	-1.150.874,99	-1,3%		0,0%
Lucro Líquido	3.500.712,69	4,7%	3.102.564,92	3,7%	1.736.849,99	2,0%	-3.189.475,00	-7,5%

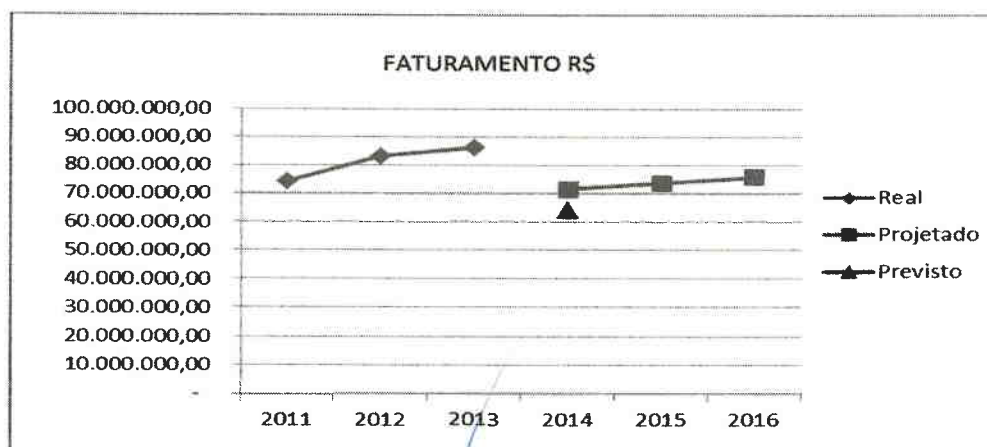
14. Parte desse acréscimo pode ser explicada pela variação cambial do mesmo período uma vez que a Requerente importa seus componentes, sendo que seu repasse não conseguiu acompanhar tal variação devido à concorrência do setor. A tabela abaixo mostra a variação do dólar médio dos períodos analisados:

Período	US\$ médio em R\$	Variação anual	Var. Acum base 2011	Var. Acum base 2012
2011	1,68			
2012	1,96	16,7%	16,7%	
2013	2,16	10,4%	28,8%	
2014	2,28	5,8%	36,4%	16,8%



15. A variação do custo se apresenta numa ordem de 84% no período de 2011 a 2013 sendo a variação de 2013 para 2014 com 19,5%. No caso da variação de despesas operacionais a empresa mostra-se com 1,2 pontos percentuais acima do previsto.

16. Embora o faturamento apresentado seja limitado a 4 de setembro de 2014, assumindo que não haja sazonalidade nas vendas, pode-se projetar linearmente para 31/12/2014, o que resultaria de R\$ 64.140.454,50, estando 10,2% abaixo do projetado:



17. A empresa apresenta capital circulante líquido negativo, o que a deixa com grau de liquidez muito baixo, comprometendo seu fluxo de caixa. As contas que “puxam” a necessidade de capital de giro são mais representadas por estoques e Contas a receber com o valor total em R\$ 27.368.117 o que corresponde a 84,4% do ativo circulante.

	2.011	2.012	2.013	2.014
Duplicatas a Receber		18.069.771,19	15.139.741,83	13.386.832,00
Estoques	13.772.020,84	15.479.331,50	13.333.988,80	13.981.285,00
Faturamento	74.211.106,33	83.192.926,38	86.116.376,31	42.760.303,00
Giro nos estoques (dias)	66,81	66,98	55,74	78,47
Prazo Médio Recebimento (dias)		78,19	63,29	75,14

18. Este comprometimento é verificado na tabela acima, principalmente no período de 2012 e 2014. Destaca-se ainda que os estoques englobam a mercadoria retida no porto e as duplicatas foram na sua grande maioria (aproximadamente 90%) descontadas em FIDIC's.

19. Em relação às variações nas contas de PL, estas não se mostram proporcionais aos resultados, sendo que, na montagem de sua variação, tem-se:

Contas de Patrimônio	2.011	2.012	2.013	2.014
Capital Realizado	173.668,00	173.668,00	173.668,00	173.668,00
Reservas de Capital	100.370,62	100.370,62	100.370,62	100.370,62
Reservas de Avaliação	4.977.267,81	4.977.267,81	4.977.267,81	4.977.267,81
Lucros/Prejuízos acumulados	1.255.806,14	3.189.028,24	4.144.315,38	3.226.658,00
Lucros Distribuídos	-1.567.490,58			
Lucros a distribuir		-1.710.272,55		
Lucro/prejuízo do exercício	3.500.712,69	3.102.564,92	1.736.849,99	-3.189.475,00
Recomposição projetada do saldo de lucros/prejuízos acumulados				
Saldo Final Projetado	3.189.028,25	4.581.320,61	5.881.165,37	37.183,00
Diferença		OK	-437.005,23	-2.654.507,37
Diferença acumulada			-437.005,23	-3.091.512,60

20. A recomposição do saldo da conta lucros acumulados mostra que no período de 2013 e 2014 houve uma redução de R\$ 3.091.512,60, o que pode ser interpretado como distribuição de lucros.

21. Além disso, verifica-se a partir da documentação analisada que a empresa sempre atuou de forma alavancada pelo mercado financeiro, sendo certo que, principalmente, a partir de 2013, as linhas de crédito foram reduzidas sensivelmente, agravando a crise de liquidez da empresa.

22. Nas diligências realizadas na empresa, constata-se que a mesma se encontra em funcionamento e produzindo. Destaca-se que, atualmente, 50% (cinquenta por cento) do seu faturamento é resultante da produção nacional e o restante importado diretamente da China.

23. Além disso, desde o início deste ano, ocorreu uma redução de aproximadamente 20% (vinte por cento) dos seus funcionários, de modo a adequar a empresa à crise enfrentada.

24. Em relação aos tributos, os estaduais estão em dia, e os federais até 2013 estão submetidos a parcelamento e os de 2014, parcialmente, atrasados.

25. Diante do exame preliminar dos números da Requete, conclui-se:

- (i) A descapitalização da empresa decorre de forte queda de vendas sendo que o previsto para este ano (linearização do faturamento apresentado em 4 de setembro) se apresenta com 10,2% abaixo do fluxo de caixa apresentado baseado em % sobre faturamento de 2013.
- (ii) Apresenta acréscimo de custo significativo fazendo com que em termos percentuais a margem de resultado caia de lucro de 3,4% para prejuízo de 7,5%, acarretando maior endividamento e fazendo com que o capital circulante líquido seja negativo, principalmente para o financiamento de estoques e recebíveis.

- (iii) Variações do patrimônio líquido pela redução de lucros acumulados excetuando-se o resultado negativo apresentado no período.
- (iv) Dificuldades na obtenção de capital de giro e novos recursos no mercado financeiro.

26. Em síntese: existe a viabilidade do procedimento de Recuperação Judicial para a superação da crise econômica da Requerente. Entretanto, entende o subscritor que serão necessárias as seguintes mudanças por parte da Requerente:

- (i) Reavaliar as projeções de vendas
- (ii) Analisar os fatores de acréscimo de custo dos produtos vendidos e buscar seu redimensionamento visando compatibilizar o resultado da empresa frente as demandas, principalmente de formação de caixa e necessidade de capital de giro (Estoques e Recebíveis).
- (iii) Reavaliação dos componentes destas despesas de forma a redimensioná-los ao "tamanho" da empresa.
- (iv) Negociar com os credores de modo a obter a redução da dívida e o alongamento do pagamento.



III – CONCLUSÃO

27. Diante de todo o exposto, o subscritor aceita o cargo de Administrador Judicial, bem como opina pela viabilidade da Recuperação Judicial e deferimento o processamento, tendo em vista a presença dos requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/2005.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de setembro de 2014.



Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628